



# Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 68 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
			<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.000,00</b>
	431		12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino		2.000,00
			3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
	430		12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino		-2.000,00
			3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

**Anulação ( - )**

**-2.000,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.